

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2017. A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 9.245/2017, comunica que em razão de erro material, torna pública a RETIFICAÇÃO do subitem 1.7, bem como a EXCLUSÃO do subitem 1.8 do Edital, e no ANEXO II o campo que solicita o Valor Total da Proposta: R\$_ (valor por extenso), pois trata-se de um processo do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. ONDE SE LÊ: 1. DO OBJETO [...] 1.7. No caso de a empresa vencedora demonstrar, por meio de tabela de preço do fabricante, a impossibilidade de fornecimento de peça genuína pelo valor registrado no Sistema Traz Valor, a Prefeitura poderá adquirir a peça pelo preço do fabricante, sobre o qual também deverá ser aplicado o desconto ofertado no item. LEIA-SE: 1.7. No caso de a empresa vencedora demonstrar, por meio de tabela de preço do fabricante, a impossibilidade de fornecimento de peça genuína pelo valor registrado no Sistema Traz Valor, a Prefeitura poderá adquirir a peça pelo preço do fabricante com acréscimo de até 30% do valor registrado, sobre o qual também deverá ser aplicado o desconto ofertado no item. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O Edital retificado poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do endereço eletrônico clicitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 18 de Outubro de 2017.

Daniel Botoni

Pregoeiro

RC-9 9994-3338

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0475cc07

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar